

SOBRE O FINANCIAMENTO DAS EMPRESAS COM DINHEIRO DOS CONTRIBUINTES

Algumas perguntas ao Presidente do Conselho de Administração do INSS



Créditos: MMO Notícias

Na entrevista que a Ministra do Trabalho e Segurança Social concedeu à Televisão de Moçambique (TVM), no programa Hora do Governo, do dia 27 de Maio, afirmou que a decisão de intervenção do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) no alívio financeiro às empresas foi tomada pelo respectivo Conselho de Administração, presidido por Francisco Mazoio, e que o valor não será “concedido” directamente às empresas, mas

emprestado, via banca, com taxas de juro bonificadas. Estranhamente, tanto o Presidente do Conselho de Administração (PCA) da instituição como o respectivo Director-geral ainda não se pronunciaram sobre o assunto, deixando claro que o INSS está a reboque do Governo para satisfazer interesses obscuros de um certo grupo de pessoas parasitas da Confederação das Associações Económicas (CTA) habituadas a burlar fundos das empresas públicas.



Créditos: MMO Notícias

Antes de colocar as perguntas, o Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD) gostaria de recordar ao PCA do INSS, recentemente libertado da cadeia, que foi por causa de esquemas desta natureza que foi preso e constituído arguido em dois processos, sendo um relacionado com o financiamento à CR Aviation do falecido Rogério Manuel, antigo presidente da CTA, e o outro relacionado com o uso dos fundos do INSS para o financiamento de um projecto imobiliário em Nacala-à-Velha, no valor de 371 milhões de meticais, que nunca voltarão aos cofres da instituição. Outras pessoas, incluindo a antiga Ministra do Trabalho, Helena Taipo, e o antigo Director-geral do INSS, Baptista Machaieie, estão a contas com a justiça pelo seu envolvimento em esquemas de financiamento que foram simulados para defraudar os fundos dos pensionistas.

Conciliando todos estes antecedentes e porque escasseia informação detalhada sobre este novo esquema de financiamento, o CDD tomou a liberdade de colocar algumas perguntas ao PCA do INSS sobre esse processo de financiamento às empresas usando fundos dos contribuintes. Tal como nos anteriores casos, a falta de transparência e de vergonha e os conflitos de interesse elevam o risco dos beneficiários serem defraudados, levando ao colapso

do sistema de segurança social. Eis algumas questões:

1. Tendo em conta que o Decreto nº53/2007, de 3 de Dezembro, que aprova o Regulamento de Segurança Social Obrigatória, preceitua no nº 2 do artigo 106º que os valores monetários do INSS só podem ser aplicados em Títulos do Estado, Imóveis para instalações administrativas ou de rendimento, construção de habitações económicas, investimentos de carácter social, acções e obrigações de empresas cotadas na bolsa de valores e participações em sociedades financeiras, onde se enquadra esse esquema de financiamento às empresas que foi aprovado pelo Conselho de Administração por si presidido? Não tem dúvidas da sua ilegalidade?
2. Tendo em conta que o INSS realiza investimentos na base do princípio de liquidez, da rentabilidade e de segurança, onde está e quem fez o estudo de viabilidade financeira desse esquema de financiamento que o INSS vai conceder às empresas por via da banca?
3. Tendo em conta que o Conselho de Administração do INSS é constituído pelo

Governo, CTA, OTM-Central Sindical e a CONSILMO, pode o Senhor PCA dizer de quem foi a iniciativa desse esquema de financiamento e se um dos accionistas votou contra? É publicamente sabido que Senhor Francisco Mazoio integra esse Conselho de Administração em representação da OTM-Central Sindical, ou seja, dos trabalhadores, por isso o CDD gostaria de saber em que medida tentou proteger os interesses dos seus representados? Teve voto vencido?

4. Visto que todos os esquemas de financiamento anteriores foram similares a este e foram considerados fraudulentos, corruptos, simulados e ilícitos, o CDD gostaria de saber do Senhor PCA do INSS qual a diferença entre este mecanismo de financiamento às empresas por via bancária com os outros anteriores que culminaram em incumprimentos e processos no Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC) contra si, a antiga Ministra do Trabalho e o antigo Director-geral do INSS?
5. Considerando que o financiamento é para resgatar as empresas em dificuldades financeiras provocada pelas medidas incoerentes impostas pelo Governo no âmbito do Estado de Emergência declarado em resposta à covid-19, cujo fim é imprevisível, incerto e indeterminado, de que forma este elevado risco de incumprimento está acautelado? Se as empresas estão a fechar por falta de dinheiro, como é que o PCA do INSS pensa que as empresas beneficiárias irão pagar esses empréstimos? Não será mais um saco azul para financiar empresas dos camaradas que já estavam falidas bem antes da crise? E se não pagarem, de quem será a responsabilidade?
6. Tendo em conta que o INSS depende das contribuições das empresas (que estão em dificuldades financeiras e outras a fechar, segundo a CTA) e dos trabalhadores

(muitos estão a perder os seus empregos), que planos tem o PCA do INSS para fazer face à previsível redução do encaixe por parte do INSS e ao aumento do número de pensionistas e dos beneficiários dos fundos? Em face dessa situação, como é que o PCA acha que o INSS poderá assegurar um encaixe financeiro suficiente para suportar o pagamento das pensões cada vez mais crescentes depois da crise?

7. Considerando que os investimentos ou aplicações financeiras que o INSS realiza têm por objectivo proteger as contribuições dos trabalhadores, procurando obter mais-valia em termos de rendimentos para que no futuro possa se comprometer na quantidade e na qualidade das prestações a conceder aos beneficiários e pensionistas do Sistema de Segurança Social, que garantias o PCA do INSS dá aos contribuintes e aos pensionistas de que, desta vez, o investimento que o INSS está a realizar terá retorno e não terá o mesmo destino fraudulento e ilícito dos anteriores? E porquê razão o PCA do INSS não vem a público dar a cara e assumir o seu compromisso de que está disposto a voltar à cadeia caso venha a provar-se que este esquema de financiamento foi simulado, fraudulento e ilegal?
8. Por fim, e não menos importante, pode o PCA do INSS dizer de que forma foi seleccionada a instituição bancária que servirá de testa de ferro para o tal financiamento e se o Banco de Moçambique está a par dessa operação financeira?

O CDD poderia colocar mais perguntas, mas numa primeira fase julga que estas são suficientes para alertar ao PCA do INSS de que está a trilhar, uma vez mais, pelo caminho errado e que está a comprometer o futuro de milhares de pensionistas e beneficiários do Sistema de Segurança Social. O CDD espera que esta operação não seja feita em troca da sua absolvição nos processos judiciais em que é arguido por causa de esquemas semelhantes.

COVID-19

STATE OF EMERGENCY AND HUMAN RIGHTS IN MOZAMBIQUE

Report human rights abuse during the state of emergency in Mozambique

From April the 1st to the 30th, 2020

CALL NOW:
87 85 33 330

WhatsApp

Respect human rights in Mozambique. Spread the word! COVID-19 An initiative of:



Help respect human rights Mozambique. Spread the word!

COVID-19

ESTADO DE EMERGÊNCIA E DIREITOS HUMANOS EM MOÇAMBIQUE



Denuncie os abusos contra os Direitos Humanos em Moçambique

De 01 a 30 de Abril de 2020

LIGUE JÁ:
87 85 33 330

WhatsApp

Respeite os Direitos Humanos na resposta ao COVID-19 Passe a palavra! Uma iniciativa:




Ajude a respeitar os Direitos Humanos em Moçambique. Passe a palavra!



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: CDD
Equipa Técnica: Emídio Beula, Agostinho Máchava, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr. e Ligia Nkavando.
Layout: CDD

Contacto:
Rua Eça de Queiroz, nº 45, Bairro da Coop, Cidade de Maputo - Moçambique
Telefone: 21 41 83 36

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Comissão Episcopal de Justiça e Paz, Igreja Católica

